

Ata de nº 2088/2020.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2020, reuniu-se em Sessão Extraordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a ausência da Vereadora Marines, o Vereador Presidente Egon prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. Após o Sr. Presidente sinalizou que a convocação para esta Sessão foi para as apreciações dos Projetos de Lei de Origem Legislativa números; 001,002,003,004/2020, bem como para apreciar matéria enviada pelo chefe do Executivo, através do ofício PM nº 034/2020, sendo: Projetos números, 003, 004, 005 e 006/2020 e Projetos de Lei Complementar nº 001/2020. Esclarecido que pela Norma Regimental da Casa, especialmente pelo que prevê o Art. 137, somente será apreciado em Sessão Extraordinária, matéria constante da convocação e esses Projetos, mencionados, constam da convocação. Mas como há Projetos baixados nesta casa, desde o final do ano passado, e em contato com o Executivo e alguns Vereadores, com o Presidente da CUP, foi decidido incluir alguns mais importantes, na pauta desta Sessão, que são os seguintes: Projeto nº 043/2019, Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 e Projeto Complementar nº 005/2019. Sendo que o Projeto Complementar nº 006/2019, será incluído por esta presidência na pauta de outra Sessão a ser realizada futuramente. Assim, o Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento Verbal de inclusão na pauta desta Sessão os Projetos baixados acima mencionados. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Adiantado pela Presidência da casa que a Sessão poderá ser suspensa por alguns minutos, se os Vereadores entenderem necessário, devido ao volume de matéria a ser deliberada. Dando início a apreciação da matéria foi lido o Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 001/2020, Que estabelece o índice para revisão geral anual dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice –Prefeito e Secretários Municipais de Campinas do Sul.

Posto em discussão o Vereador Sadi no uso da palavra fez questão de registrar seu voto contrário a aprovação do Projeto, por entender que o momento é de economizar recursos. Adiantou ainda que votará contrariamente ao Projeto que estabelece o índice para revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores. O Vereador Ronaldo no uso da palavra embora afirmando respeite a posição do Vereador Sadi, manifestou contrariedade a sua manifestação, argumentando que no seu entendimento o Secretário deve ganhar mais do que ganha, porque ninguém com os requisitos que a sociedade gostaria que tivesse, irá abandonar seus negócios para no final do mês receber líquido um pouco mais que três mil reais. Disse que no seu ver é preciso aumentar o valor dos subsídios e criar novas formas de qualificar e classificar melhor a escolha da pessoa que ocupará o cargo de Secretário. Por fim manifestou seu voto favorável e disse que os demais Vereadores assim devem prosseguir. O Vereador Bonatti defendeu a aprovação do Projeto, argumentando que está apenas concedendo a reposição da inflação e que é justa e merecida pelos agentes políticos do Município. Ainda disse concordar com as colocações do Vereador Ronaldo com relação a criação de novas formas para as escolhas dos Secretários, e também com relação ao aumento de seus subsídios. Sem mais manifestações foi aprovado por unanimidade. Leu-se na seqüência o Projeto de Origem Legislativa nº 002/2020, que concede revisão geral anual das remunerações e das funções gratificadas dos Servidores do Poder Legislativo Municipais. Posto em discussão nenhum Vereador fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 003/2020, que estabelece o índice para revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores de Campinas do Sul. Consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de ler e discutir este Projeto ainda nesta Sessão, todos concordaram. Assim, foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Leu-se o Projeto de Lei nº 004/2020, que fixa valor do vale-refeição aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul, adota Lei Municipal 1.985/10 de 28 de dezembro de 2010 e suas alterações posteriores. Consultada a CUP e os Líderes Partidários sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto, todos concordaram. Posto

em discussão o Vereador Sadi disse que gostaria de conceder um aumento maior no vale, mas que considerando a manifestação do Executivo que isso não é possível e como nada pode fazer votará favoravelmente. O Sr. Presidente seguiu fazendo uma emenda verbal, solicitando a correção dos artigos, considerando que foi repetido o Art. 2º, assim segue a seqüência dos artigos corretos. Sem mais manifestações foi posto em votação e foi aprovado com os votos contrários dos Vereadores, Sadi e Renato. Seguindo foi feita a leitura do ofício PM nº 034/2010, de acompanhamento dos Projetos números: 003/2020, 004/2020, 005/2020, 006/2020 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2020. Após foi feita a leitura do Projeto nº 003/2020, que dá nova redação aos Arts. 31 e 32 da Lei nº 1.171 de 26/12/2001. Consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto ainda nesta Sessão houve a concordância de todos. Posto em Discussão o Vereador Ronaldo no uso da palavra parabenizou o atual Prefeito e os anteriores, pela hombridade e responsabilidade de conceder aos Professores o aumento pelo índice da revisão do piso do magistério todo o ano, pois nem todos os Municípios e estados fazem isso. Sinalizou que no Art. 32 pela redação sugerida pelo Executivo devem ter a concepção que além dos vencimentos dos cargos efetivos do magistério, está sendo incluído também os contratos temporários. Fez o alerta que pela sugestão do Executivo está sendo retirada a previsão feita por uma emenda apresentada por ele em 2012, que se o índice dentro do piso do magistério ficar a quem do índice de revisão geral anual dado aos Servidores públicos municipais, se complementaria para que os Professores não recebessem o aumento menor dos funcionários. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto nº 004/2020, que autoriza o Executivo celebrar termo aditivo ao convênio firmado com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural- Emater. Consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto ainda nesta Sessão, todos concordaram. Assim o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado com a abstenção da Vereadora Rosângela, conforme Art. 159 do Regimento Interno da casa. Seguindo foi feita a leitura do ofício PM nº042/2020, mensagem

retificativa que modifica parte da redação do Projeto nº 005/2020 e altera a redação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 que estava baixado. Lido na seqüência o Projeto nº 005/2020, que concede revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal aos vencimentos dos Servidores Municipais, Funcionários, Detentores de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Celetistas, Contratados, Aposentados e Pensionistas do Poder Executivo Municipais, bem como aumento real, exceto ao Prefeito, Vice - Prefeito, Secretários, Agentes Comunitários de Saúde, Professores e Pedagogos. Dispensada a leitura dos anexos. Consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto ainda nesta sessão, todos concordaram. Assim, foi posto em discussão com a redação que deu a mensagem retificativa ao Art. 4º, nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade, com a redação que deu a mensagem retificativa ao Art.4º. Leu-se o Projeto nº 006/2020, que autoriza o Executivo a conceder aumento do valor do vale-refeição. Consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto ainda nesta Sessão, todos concordaram. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que institui o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde. Após a concordância da CUP e dos Líderes partidários, foi posto em primeira discussão e nenhum Vereador Fez uso da palavra. Posto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação dos Projetos baixados. Primeiramente foi posto em discussão o Projeto nº 043/2019, que prorroga o prazo de vigência de contratação temporária, para um Professor de educação Física e três monitores de educação infantil, até o dia 30 de junho de 2020, nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido na seqüência a mensagem retificativa do ofício PM nº 042/2020 a segunda parte, e que se refere ao Projeto Complementar nº 004/2019. Assim, o Projeto que cria cargos de provimento efetivo e altera padrão de vencimento e aumenta o número de vagas, com a redação que deu a mensagem retificativa ao preâmbulo e sem o Art. 5º da proposta original, foi posto em primeira discussão, com a palavra o Vereador

Ronaldo disse ser importante e oportuna a Mensagem Retificativa enviada pelo Executivo, retirando o Art. 5º, por ter certas restrições as situações previstas neste artigo, onde se inclui atribuições de cargos a Servidores que quando fizeram concurso público não tinham tais atribuições, e são incluídas sem aumentar o padrão de vencimentos. Sinalizou que se deve levar em consideração as situações de inclusão de atribuições que tem relação direta com a função desempenhada pelo Servidor. Por fim disse não ver impedimento algum para a aprovação do referido Projeto. Sem mais manifestações o Projeto Complementar foi posto em primeira votação e foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria para a ordem do dia, O Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária do próximo dia 20, e adiantou que provavelmente virá para ser deliberado juntamente com os Projetos que serão votados em segundo turno, o Projeto para conceder recursos para a realização da programação do dia Internacional da Mulher. E nada mais havendo, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 17 de fevereiro de 2020.